



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Assessoria Técnica

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

RESPONSÁVEL: José Eduardo Stort Fernandes MATRÍCULA: 5220285

E-MAIL: dcca@tjgo.jus.br TELEFONE: (62) 3236-5650

1 Descrição do objeto e quantidade:

- 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico, manutenção preditiva, preventiva e corretiva e monitoramento em data center em contêiner de 40m², localizado no Fórum Cível Heitor Moraes Fleury, com fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços.

ITEM	UNIDADE JUDICIÁRIA	QDE MENSAL	QDE ANUAL
1	Fórum Cível Heitor Moraes Fleury	1	12

2 Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

- 2.1 O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás dispõe de uma solução de tecnologia, conhecida como data center em contêiner, instalada no Fórum Cível, com a finalidade de abrigar equipamentos de armazenamento e processamento de dados.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assessoria Técnica

- 2.2 O data center em contêiner opera 24 horas por dias, 7 dias por semana, 365 dias por ano. Logo, para se manter o bom funcionamento da solução, evitar falhas nos equipamentos, paralisações não programadas e prejuízo ao expediente forense é necessário a realização constante de manutenção preditiva, preventiva e corretiva.
- 2.3 Neste sentido, a contratação pretendida dos serviços descritos no objeto deste Termo de Referência justifica-se pelo fato do Tribunal De Justiça não possuir mão de obra, ferramentas, equipamentos, peças de reposições dos sistemas e equipe especializada para atendimento de eventuais ocorrências de falha no data center em contêiner em tempo adequado.
- 2.4 Devido à alta especificidade e criticidade deste objeto foram definidos critérios para a seleção da empresa responsável pela prestação de serviços, para que haja profissionais habilitados e devidamente capacitados a realizar tanto os planos de manutenção quanto as atividades de execução objeto do contrato.

3 Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

- 3.1 A Contratada deverá aguardar a emissão da autorização de para iniciar os serviços contratados.

4 Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Assessoria Técnica

Cargo	Nome	Designação
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	José Eduardo Stort Fernandes	Gestor
Servidor	Diego Cruz Abrahão	Fiscal Técnico
Servidor	Werles da Costa Pereira	Fiscal Técnico
Servidor indicado pela Diretoria do Foro	–	Fiscal Setorial

a) Gestor:

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

b) Fiscal Técnico:

Responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assessoria Técnica

pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

c) Fiscal Setorial:

Responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou nas Comarcas do Interior.

Eng.º Eletricista José Eduardo Stort Fernandes

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 524133157154 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202203000327634

DALTON FOLTRAN DE SOUZA

ASSESSOR(A) TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 28/04/2022 às 09:54

